

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1484 DE 16 DE AGOSTO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS**  
**SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO**  
**OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE TAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores constantes na Tabela de Vencimentos dos integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério de que trata o ANEXO IV da Lei 1090 de 02 de outubro de 2001, os quais passam a serem aplicados em conformidade com o ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º - Ficam estabelecidos, o valor de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) para o vencimento base do cargo de provimento efetivo de secretário escolar, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o vencimento base do cargo de provimento efetivo de desenhista projetista, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único – Os cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo, ficam excluídos do Anexo VI da Lei Nº. 1088 de 19 de setembro de 2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de agosto de 2007

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 16 de agosto de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº. 1484/2007 DE 16 DE AGOSTO DE 2007**

<b>CARGO CLASSE</b>	<b>REF.</b>	<b>VENC. 100h</b>	<b>VENC. 200h</b>
PROFESSOR AUXILIAR I	-	190,00	380,00
PROFESSOR AUXILIAR II	-	190,00	380,00
PROFESSOR AUXILIAR III	-	190,00	380,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1	380,00	760,00
	2	383,80	767,60
	3	387,64	775,28
	4	391,51	783,03
	5	395,43	790,86
	6	399,38	798,77
	7	403,38	806,76
	8	407,41	814,82
	9	411,49	822,97
	10	415,60	831,20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	11	436,38	872,76
	12	449,47	898,94
	13	462,96	925,91
	14	476,84	953,69
	15	534,07	1068,13
	16	550,09	1100,18
	17	566,59	1133,18
	18	583,59	1167,18
	19	601,10	1202,19
	20	619,13	1238,26